



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Aos onze dias do mês de julho de 2018, às 13h30, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: RENATA ZANETE, e membros, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO e CAMILA REIS COUTINHO para a abertura da sessão de licitação referente à Tomada de Preços nº. 002/2018 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO PORTO.**

A Comissão Permanente de Licitação registra, oportunamente, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência e planilha de especificação do objeto, bem como definição de modalidade licitatória, que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Obras, que definiu e determinou todos os critérios, qualificações e demais parâmetros do presente certame, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta CPL, responsabilizando-se pelos atos decorrentes.

Registra-se abaixo as empresa credenciadas:

- **SHETH CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ: 13.440.281/0001-45)** credenciou como representante o Sr. Regilvan Affonso do Nascimento;
- **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 09.488.247/0001-73)** credenciou como representante o Sr. Cayke Piski;
- **R.A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 09.195.349/0001-09):** credenciou como representante a Srª Renata Lima Rampineli da Silva.

Registra-se que as empresas DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI e STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, entregaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, não credenciando representantes nem se fazendo presente na sessão.

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando que todos os presentes efetuassem a rubrica do envelope de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS. Em seguida foi aberto o envelope No. 01 – “HABILITAÇÃO” e rubricados todos os documentos por todos os presentes.

Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame, sendo declaradas **HABILITADAS:**

DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
R.A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

A empresa **SHETH CONSTRUTORA LTDA ME** está INABILITADA tendo em vista que não atendeu o item 3.1.4 alínea “a” pois não apresentou a demonstração contábil do ultimo exercício social e não apresentou os índices solicitados.

E no item 3.1.5 alínea “b” na parte de EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO a empresa não apresentou atestado com quantitativo mínimo solicitado no edital.

O representante credenciado pela empresa **SHETH CONSTRUTORA LTDA ME** manifestou interesse em interpor recursos alegando que discorda da decisão da CPL quanto a sua inabilitação, alegando que a mesma atendeu a todos os requisitos do edital. Os demais presentes não manifestaram interesse em interpor recurso.



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

A comissão divulgará o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame pelos mesmos meios que se deu a publicação da chamada da licitação tendo em vista que a empresa DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI e STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA não credenciaram participantes.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelos credenciados.

Renata Zanete
Presidente da CPL

Josilayne Grigório de Azeredo
Membro

Camila Reis Coutinho
Membro

SHETH CONSTRUTORA LTDA ME
Sr. Regilvan Affonso do Nascimento

DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Sr. Cayke Piski

R.A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Srª Renata Lima Rampineli da Silva